

PORTARIA 504/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chã Grande, Lei nº 717/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação de cessão do Servidor Estatutário da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, para realizar suas atividades junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, no exercício de 2026, com ônus para o órgão de origem.

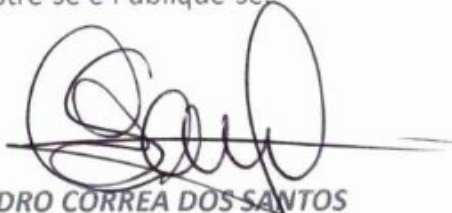
Servidor de Chã Grande a prestar serviços ao TJPE:

➤ **JORGE RAIMUNDO DA SILVA** – [REDACTED]

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, 22 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.



SANDRO CORREA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande